Erratas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

ERRATA

Decreto nº 080/2022, de 22 de setembro de 2022.

O Decreto nº 080/2022, de 22 de setembro de 2022, publicado na Edição nº 2.498 do Diário Oficial do Município, em 22 de setembro de 2022, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Decreto nº 080/2021, de 22 de setembro de 2021.

Leia-se:

Decreto nº 080/2022, de 22 de setembro de 2022.

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de setembro de 2021.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 26 de setembro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/